

Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.239, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

- Dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí "CONDEPHAT".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de

Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.658, de 19 de Agosto de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 5.089, de 17 de Maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí "CONDEPHAT, os seguintes membros:

I - Representante do Órgão Municipal de Cultura:

Titular: Rogério Donisete Leite de Almeida **Suplente:** Douglas Dalmatti Alves de Lima

II - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Dra. Adriana Gardenal Berger **Suplente:** Dra. Francine Julia Sgaradi

III - Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU:

Titular: Maíra Camargo Barros **Suplente**: Laura Rodrigues de Souza.

IV - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -

CREA:

Titular: Acyr Ragugnetti Filho **Suplente:** Marcio Menezes da Silva

V - Representante do Conselho Municipal de Turismo:

Titular: Dalmo Vítor Santos Oliveira **Suplente:** César Augusto de Araújo

VI - Representante do Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí:

Titular: Cristiano Guimarães de Camargo **Suplente:** Luiz Antônio Fernandes Guedes

VII - Representante da Faculdade Estadual de Tecnologia "Prof.

Wilson Roberto Ribeiro de Camargo" – FATEC de Tatuí:

Titular: Elizabete Pereira Tavares Mantegazza Moreira

Suplente: Maria Otília Garcia Tomazela



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP Fone: (15) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 25.239, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIII - Representante do Órgão Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura de Tatuí:

Titular: Guilherme Costa de Camargo Barros

Suplente: Fabíola Alves Ribeiro

IX - Representante do Curso de Edificações do Centro Paula Souza -

ETEC Sales Gomes de Tatuí: Titular: Renata de Fátima Nunes

Suplente: Sidnei Albano

X - Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de

Tatuí:

Titular: Davison Cardoso Pinheiro **Suplente:** Maria Luiza Queiroz Freire

XI - Representante da Rede Municipal de Ensino da Secretaria

Municipal de Educação de Tatuí;

Titular: Isabelle Karolline Chaves de Oliveira **Suplente:** Gabriela Helena Guedes Soares

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 22.075, de 14 de Fevereiro de 2022.

Tatuí, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/02/2024. Neiva de Barros Oliveira